

CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Por este instrumento, Jordan Sousa Marcião ,RG: 5744267 ,CPF: 000.222.022-93, residente na Rua:São Paulo ,N 1161, Bairro: Santana , Produtor responsável pelo nome artístico da Banda 5ª Dimensão, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.623.345/000-34, sediada na cidade de Santarém-PA, representado(a) legalmente por LEONARDO J.VINHOTE GUEIROS PESSOA, RG:4790777, CPF: 806.135.272-91, residente na cidade de Santarém-PA, a exclusividade de representação artística da BANDA 5ª DIMENSÃO, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) musical(is), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Santarém, 16 Janeiro de 2025.

PREMIER PRODUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:22623345000134

Assinado de forma digital por
PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:22623345000134

Representante exclusivo
(Leonardo j. vinhote Gueiros Pessoa)

Documento assinado digitalmente
gov.br JORDAN SOUSA MARCIAO
Data: 11/02/2025 16:44:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Responsável pela banda
(Jordan Sousa Marcião)



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, Coracy Campos de Sousa Junior ,RG: 162171,CPF: 904.289.602.-78,residente na Trav. Turiano Meira- Diamantino, nº3201, Santarém/Pa, Produtora responsável pelo nome artístico da Dupla Lana e Junior ,de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993(Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa PREMIER PRODUÇÕES SERVIÇOS LTDA,CNPJ: 22.623.345/000-34, sediada na cidade de Santarém-PA, representado(a) legalmente por LEONARDO J.VINHOTE GUEIROS PESSOA, RG:4790777, CPF: 806.135.272-91,residente na cidade de Santarém-PA, a exclusividade de representação artística da Dupla Lana e Junior, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/projeto(s)cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) musical(is), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Santarém, 16 de Janeiro de 2025

PREMIER PRODUÇÕES
E SERVIÇOS
LTDA:22623345000134

Assinado de forma
digital por PREMIER
PRODUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA:22623345000134

Representante exclusivo

(Leonardo j. vinhote Gueiros Pessoa)

Responsável pela Dupla

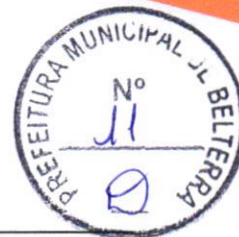
(Coracy Campos de Sousa Junior)



Documento assinado digitalmente
CORACY CAMPOS DE SOUSA JUNIOR
Data: 11/02/2025 16:04:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CARTA DE EXCLUSIVIDADE



Por este instrumento, Tyelhe Barbosa Farias ,RG: 5009797 ,CPF: 887.534.682-87, residente na Rua Maria Esther Teixeira,nº1184 c2, parque 10 de novembro, Manaus/AM, Produtora responsável pelo nome artístico de Banda Amazon Beach, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.623.345/000-34, sediada na cidade de Santarém-PA, representado(a) legalmente por LEONARDO J.VINHOTE GUEIROS PESSOA, RG:4790777, CPF: 806.135.272-91, residente na cidade de Santarém-PA, a exclusividade de representação artística da BANDA AMAZON BEACH, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) musical(is), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Manaus, 16 Janeiro de 2025.

PREMIER PRODUCOES E SERVICOS
LTDA:22623345000134

Assinado de forma digital
por PREMIER PRODUCOES E
SERVICOS
LTDA:22623345000134

Representante exclusivo
(Leonardo j. vinhote Gueiros Pessoa)

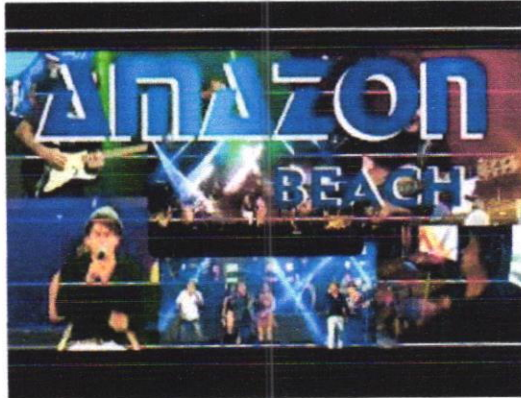
Documento assinado digitalmente
gov.br TYELHE BARBOSA FARIAS
Data: 11/02/2025 11:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela banda
(Tyelhe Barbosa Farias)

Declaração de Reconhecimento da Banda Amazon Beach



A Banda Amazon Beach, com mais de 20 anos de trajetória, consolidou-se como uma das mais queridas no cenário musical nortista, conquistando uma legião de fãs ao longo de sua jornada. (<https://www.blogmarcoscantuario.com.br/noticia/341/cantor-netinho-moreno-e-o-novo-vocalista-da-banda-amazon-beach.html>).



Em suas apresentações, a banda é frequentemente aclamada pelo público, como evidenciado em shows realizados em Óbidos, onde a energia contagiante levou os espectadores ao delírio. (<https://obidense.com.br/noticia/8788/banda-amazon-beach-faz-show-em-obidos-e-publico-vai-a-loucura--portal-obidense>).

A interação com os fãs é notável, com depoimentos que destacam o respeito e a qualidade do repertório da banda, tornando-se presença garantida em eventos familiares e sociais. (https://www.facebook.com/story.php?id=100053997231476&story_fbid=1128771918932705&utm).

A presença ativa da Amazon Beach nas redes sociais, incluindo Instagram e YouTube, reforça seu compromisso com a qualidade musical e a conexão com o público, mantendo uma base de fãs engajada e crescente. (<https://www.instagram.com/amazonbeachoficial/?hl=en&utm>).

Dessa forma, a Banda Amazon Beach é amplamente reconhecida tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública, solidificando sua posição de destaque na música regional.

Declaração de Reconhecimento da Banda 5ª Dimensão



A Banda 5ª Dimensão, originária de Santarém, Pará, possui uma trajetória de mais de 50 anos, consolidando-se como uma das bandas de baile mais renomadas da região. Fundada em 1972 pelo saxofonista Raimundo Jorge Castro Marcião, a banda tem sido presença constante em eventos e celebrações, oferecendo um repertório diversificado que abrange diversos estilos musicais. (<https://www.jesocarneiro.com.br/santarem/morre-o-musico-jorge-marcao-aos-73-anos-icone-na-banda-5a-dimensao.html>).

A longevidade e a popularidade da Banda 5ª Dimensão são evidências claras de seu reconhecimento tanto pela crítica especializada quanto pelo público paraense. Sua capacidade de animar multidões e adaptar-se às tendências musicais ao longo das décadas reforça sua posição de destaque no cenário musical regional.

A banda mantém uma presença ativa nas redes sociais, compartilhando atualizações e interagindo com seus fãs por meio de plataformas como Facebook e Instagram. (https://www.instagram.com/banda_5dimensao/?hl=en&utm).

Eventos recentes, como o Fest Tapajós Encantado, realizado em janeiro de 2024, contaram com a participação da Banda 5ª Dimensão, destacando-a entre as principais atrações musicais e reafirmando seu papel significativo na cultura local. (<https://diariodotapajos.com.br/noticia/289/fest-tapajos-encantado-leva-16-atracoes-musicais-para-santarem.html>).

Portanto, a trajetória e a atuação contínua da Banda 5ª Dimensão atestam seu prestígio e consagração no cenário musical paraense, sendo amplamente reconhecida por críticos e pelo público em geral.

Declaração de Reconhecimento da Banda Lana & Júnior



A Banda Lana & Júnior, conhecida por apresentar "O Brega de Cara Nova", tem conquistado significativa atenção e reconhecimento no cenário musical paraense. Com uma presença ativa nas redes sociais, especialmente no Instagram, onde acumulam milhares de seguidores, a dupla interage constantemente com seu público, compartilhando novidades e performances que evidenciam sua crescente popularidade. (<https://www.instagram.com/lanaejunioroficial/>).



Embora não haja registros específicos de críticas formais da mídia especializada disponíveis nos resultados fornecidos, a resposta positiva do público e o engajamento nas plataformas digitais indicam uma recepção calorosa e aprovação significativa por parte dos fãs e da comunidade local. A trajetória e a interação contínua da Banda Lana & Júnior com seu público atestam seu prestígio e consagração no cenário musical do Pará.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ - 2025

NÚMERO: 1340

INSC. MUNICIPAL
5.4.48844

CNPJ / CPF
22.623.345/0001-34

IDENTIFICAÇÃO
PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 2460 FUNDOS ALTOS
ALDEIA

ITEM CTM
23

CNAE
9001-9/06

ATIVIDADE
Atividades de sonorizacao e de iluminacao

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 07:00 as 19:00h
Sábado: 07:00 as 19:00h
Domingo: 07:00 as 12:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.07.004.0270.002
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 2460
LAGUINHO

EXPEDIÇÃO
11/02/2025



VALIDADE
31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
OPPA2394673.5PCU.UGGEEGG

* A autenticidade deste documento poderá ser verificada em www.santarem.pa.gov.br
* Verificar anexo de atividades secundárias autorizadas para funcionamento



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

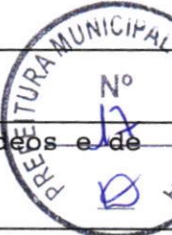


ALVARÁ-2025

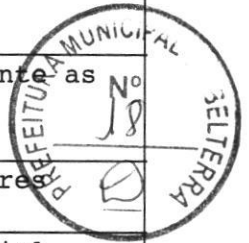
ANEXO DO ALVARÁ NÚMERO: 1340

CNAES SECUNDÁRIOS

1354-5/00 - Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos NÃO AUTORIZADO
1813-0/01 - Impressao de material para uso publicitario NÃO AUTORIZADO
1830-0/01 - Reproducao de som em qualquer suporte NÃO AUTORIZADO
4329-1/01 - Instalacao de paineis publicitarios NÃO AUTORIZADO
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias NÃO AUTORIZADO
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado NÃO AUTORIZADO
4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens NÃO AUTORIZADO
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica NÃO AUTORIZADO
4754-7/03 - Comercio varejista de artigos de iluminacao NÃO AUTORIZADO
4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios NÃO AUTORIZADO
4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios NÃO AUTORIZADO
4923-0/02 - Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista AUTORIZADO EM 11/02/2025
5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO
5320-2/01 - Servicos de malote nao realizados pelo Correio Nacional NÃO AUTORIZADO

5320-2/02 - Servicos de entrega rapida NÃO AUTORIZADO	
5911-1/02 - Producao de filmes para publicidade NÃO AUTORIZADO	
5911-1/99 - Atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO	
5912-0/99 - Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO	
5913-8/00 - Distribuicao cinematografica, de video e de programas de televisao NÃO AUTORIZADO	
5920-1/00 - Atividades de gravacao de som e de edicao de musica NÃO AUTORIZADO	
6319-4/00 - Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet NÃO AUTORIZADO	
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica NÃO AUTORIZADO	
7311-4/00 - Agencias de publicidade NÃO AUTORIZADO	
7312-2/00 - Agenciamento de espacos para publicidade, exceto em veiculos de comunicacao NÃO AUTORIZADO	
7319-0/02 - Promocao de vendas NÃO AUTORIZADO	
7319-0/03 - Marketing direto NÃO AUTORIZADO	
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente AUTORIZADO EM 11/02/2025	
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos NÃO AUTORIZADO	
7490-1/04 - Atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios em geral, exceto imobiliarios NÃO AUTORIZADO	
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas AUTORIZADO EM 11/02/2025	
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO	
7711-0/00 - Locacao de automoveis sem condutor NÃO AUTORIZADO	
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes AUTORIZADO EM 11/02/2025	
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador NÃO AUTORIZADO	
7911-2/00 - Agencias de viagens NÃO AUTORIZADO	
7912-1/00 - Operadores turisticos NÃO AUTORIZADO	
7990-2/00 - Servicos de reservas e outros servicos de turismo nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO	
8011-1/01 - Atividades de vigilancia e seguranca privada	

AUTORIZADO EM 11/02/2025
8211-3/00 - Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo NÃO AUTORIZADO
8219-9/99 - Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
8299-7/99 - Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO
8550-3/02 - Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares NÃO AUTORIZADO
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial NÃO AUTORIZADO
9001-9/02 - Producao musical AUTORIZADO EM 11/02/2025
9001-9/99 - Artes cenicis, espetaculos e atividades complementares nao especificados anteriormente NÃO AUTORIZADO
9003-5/00 - Gestao de espacos para artes cenicis, espetaculos e outras atividades artisticas NÃO AUTORIZADO
9103-1/00 - Atividades de jardins botanicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecologicas e areas de protecao ambiental NÃO AUTORIZADO
9319-1/01 - Producao e promocao de eventos esportivos NÃO AUTORIZADO
9329-8/99 - Outras atividades de recreacao e lazer nao especificadas anteriormente NÃO AUTORIZADO



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.623.345/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
NOME EMPRESARIAL PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVERIO SIROTHEAU CORREA	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO FUNDOS: ALTOS;
CEP 68.040-020	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 9123-2803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **09:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.623.345/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER PRODUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVERIO SIROTHEAU CORREA	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO FUNDOS: ALTOS;
--	-----------------------	--------------------------------------

CEP 68.040-020	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9123-2803
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **09:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.623.345/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>79.11-2-00 - Agências de viagens</p> <p>79.12-1-00 - Operadores turísticos</p> <p>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SILVERIO SIROTHEAU CORREA	NÚMERO 2460	COMPLEMENTO FUNDOS: ALTOS;
--	-----------------------	--------------------------------------

CEP 68.040-020	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 9123-2803
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **09:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.489.482-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 22.623.345/0001-34	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101807875
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
PREMIER PRODUcoes

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 2460 ALDEIA FUNDOS: ALTOS;

REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional	MUNICÍPIO SANTAREM
---	------------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/06/2015	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1354500 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329101 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5320202 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5911102 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5913800 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7311400 - Agências de publicidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319002 - Promoção de vendas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319003 - Marketing direto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7420004 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7911200 - Agências de viagens

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7912100 - Operadores turísticos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não



especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8550302 - Serviços auxiliares à educação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9001902 - Produção musical

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9103100 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 13/02/2025 às 10:21:07 pelo Portal de Serviços da SEFA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM
NOME
LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA



FILIAÇÃO
SAMUEL GUEIROS PESSOA JUNIOR / MARIA
DINAIR VINHOTE PEREIRA

DATA NASCIMENTO 08/09/1983 NATURALIDADE SANTAREM - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

Leonardo S.V. Guerreiros Pessoa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 806.135.272-91 DNI: 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2022 10:12

REGISTRO CIVIL C.NASC. - 3 OF STM PA NUM: 42030 LV: A141 FOL: 08

T. ELEITOR 049288521309 CTPS 32371 SÉRIE 0043 UF PA

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 280752623015

CNH 03431273885 CNS 709204271599731



Jorge Luiz Almeida do Nascimento Diretor de Identificação - PC/PA

ASSINATURA DO DIRETOR



PÓLEGAR DIREITO

907

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (PREMIER PRODUÇÕES), CNPJ 22.623.345/0001-34, residente em RUA SILVERIO SIROTTHAU CORREA, 2460 - ALDEIA - 68.040-020 - SANTAREM/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0801527-57.2025.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 32.782,12, distribuído em 28/01/2025, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:10428216
234

Assinado de forma digital
por VICENTE RODRIGUES
FILHO:10428216234
Dados: 2025.02.07
09:24:13 -03'00'

sexta-feira 7 fevereiro 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/02/2025 09:23:02

CONTROLE: 02070912514846

Válida até 08/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.623.345/0001-34
Razão Social: PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: R SILVERIO SIROTHEAU CORREA 2460 FUNDOS ALTOS / ALDEIA /
SANTAREM / PA / 68040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020409172353256705

Informação obtida em 11/02/2025 14:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.623.345/0001-34
Certidão nº: 7894980/2025
Expedição: 11/02/2025, às 13:57:39
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.623.345/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Insc Municipal .: 5.4.48844
CNPJ 22.623.345/0001-34
Endereço RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 2460 - ALDEIA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 49231
Emitida em: 11 de Dezembro de 2024, às 13:00:22
Válida até: 11 de Março de 2025
Código de Autenticidade: 2024.00492315803.528

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PREMIER PRODUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.623.345/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:36 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **25EF.D1EC.3A62.0313**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.489.482-6

CNPJ: 22.623.345/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:34 do dia 13/02/2025

Válida até: 12/08/2025

Número da Certidão: 702025080328859-7

Código de Controle de Autenticidade:
E739C05B.D4A79AD5.A2F8679D.2E944EAE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.489.482-6

CNPJ: 22.623.345/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:28:34 do dia 13/02/2025

Válida até: 12/08/2025

Número da Certidão: 702025080328860-0

Código de Controle de Autenticidade:
DE6221E4.1D4F1960.89789113.C928F0D9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA

L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES

LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA, brasileiro, solteiro, empresário portador da **RG Nº 4790777-PC/PA** e **CPF Nº 806.135.272-91**, residente e domiciliado a Rua Silvério Sirotheau Correa, 2460, Altos Fundos, Aldeia, Santarém-Pará, CEP: 68040-020; sócio da Empresa Individual, nome empresarial **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES**, tendo como nome fantasia **LV PRODUÇÕES**, constituída legalmente por contrato devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, sob o **NIRE Nº 15.101.80787-5**, e devidamente inscrita no **CNPJ Nº 22.623.345/0001-34** e **Inscrição Estadual Nº 15.489.482-6**, com sede na Rua Silvério Sirotheau Correa, 2460, Altos Fundos, Aldeia, Santarém - para CEP: 68040-020, **resolve** alterar e transformar, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como objetivo as seguintes atividades:

9001-9/06	Atividades de Sonorização e de Iluminação;
1354-5/00	Fabricação de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos;
1813-0/01	Impressão de Material para Uso Publicitário
1830-0/01	Reprodução de Som em Qualquer Suporte;
4329-1/01	Instalação de Painéis Publicitários;
4399-1/02	Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
4619-2/00	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado
4712-1/00	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Mini-mercados, Mercearias e Armazéns;
4729-6/99	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4754-7/03	Varejista de Artigos de Iluminação;
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
4781-4/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
4923-0/02	Serviço de Transporte de Passageiros-Locação de Automóveis com Motorista;
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres não Especificadas Anteriormente;
5320-2/01	Serviços de Malote não Realizados pelo Correio Nacional;
5320-2/02	Serviços de Entrega Rápida;

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023
Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561
Nome da empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72156481794451





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtObJcph_PUwCg&chave2=K72jyVYD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15829685272-EDSON SANTOS DE JESUS | 80613527291-LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA

5911-1/02	Produção de Filmes para Publicidade;
5911-1/99	Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente;
5912-0/99	Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente;
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, de Vídeo e de Programas de Televisão;
5920-1/00	Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música;
6319-4/00	Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet;
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica;
7311-4/00	Agências de Publicidade;
7312-2/00	Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
7319-0/02	Promoção de Vendas;
7319-0/03	Marketing Direto;
7319-0/99	Outras Atividades de Publicidade não Especificadas Anteriormente;
7420-0/04	Filmagem de Festas e Eventos;
7490-1/04	Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
7490-1/05	Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas;
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
7711-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor;
7739-0/03	Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimos;
7739-0/99	Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, sem Operador;
7911-2/00	Agências de Viagens;
7912-1/00	Operadores Turísticos;
7990-2/00	Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo não Especificados Anteriormente;
8011-1/01	Atividades de Vigilância e Segurança Privada;
8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
8219-9/99	Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente;
8299-7/99	Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente;
8550-3/02	Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561

Nome da empresa PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72156481794451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422Ft0JbJcpH_PUwCg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15829685272-EDSON SANTOS DE JESUS|80613527291-LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA

	Escolares;
8599-6/04	Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
9001-9/02	Produção Musical;
9001-9/99	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente;
9103-1/00	Atividades de Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental;
9319-1/01	Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
9329-8/99	Outras Atividades de Recreação e Lazer Não Especificadas Anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFORMA seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moedas correntes do país da seguinte forma:

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada a Empresa Individual já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA, brasileiro, solteiro, empresário portador da **RG Nº 4790777-PC/PA** e **CPF Nº 806.135.272-91**, residente e domiciliado a Rua Silvério Sirotheau Correa, 2460, Altos Fundos, Aldeia, Santarém-Pará, CEP: 68040-020; sócio da Empresa Individual, nome empresarial **L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES**, tendo como nome fantasia **LV PRODUÇÕES**, constituída legalmente por contrato devidamente arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, sob o **NIRE Nº 15.101.80787-5**, e devidamente inscrita no **CNPJ Nº 22.623.345/0001-34** e **Inscrição Estadual Nº 15.489.482-6**, com sede na Rua Silvério Sirotheau Correa, 2460, Altos Fundos, Aldeia, Santarém - para CEP: 68040-020, **resolve** alterar e

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023
Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561
Nome da empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72156481794451





transformar, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como objetivo as seguintes atividades:

9001-9/06	Atividades de Sonorização e de Iluminação;
1354-5/00	Fabricação de Tecidos Especiais, Inclusive Artefatos;
1813-0/01	Impressão de Material para Uso Publicitário
1830-0/01	Reprodução de Som em Qualquer Suporte;
4329-1/01	Instalação de Painéis Publicitários;
4399-1/02	Montagem e Desmontagem de Andaimos e Outras Estruturas Temporárias;
4619-2/00	Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado
4712-1/00	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios-Mini-mercados, Mercearias e Armazéns;
4729-6/99	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
4754-7/03	Varejista de Artigos de Iluminação;
4756-3/00	Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios;
4781-4/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;
4923-0/02	Serviço de Transporte de Passageiros-Locação de Automóveis com Motorista;
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres não Especificadas Anteriormente;
5320-2/01	Serviços de Malote não Realizados pelo Correio Nacional;
5320-2/02	Serviços de Entrega Rápida;
5911-1/02	Produção de Filmes para Publicidade;
5911-1/99	Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente;
5912-0/99	Atividades de Pós-Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente;
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, de Vídeo e de Programas de Televisão;
5920-1/00	Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música;
6319-4/00	Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet;
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação;
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c10442zFt0IbJcPh_PUwCg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1582968572-EDSON SANTOS DE JESUS|80613527291-LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIRAS PESSOA

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561

Nome da empresa PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72156481794451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0dbJcph_PUwCg&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15829685272-EDSON SANTOS DE JESUS | 80613527291-LEONARDO JUNIO VINHOTTE GUERIOS PESSOA

7311-4/00	Agências de Publicidade;
7312-2/00	Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;
7319-0/02	Promoção de Vendas;
7319-0/03	Marketing Direto;
7319-0/99	Outras Atividades de Publicidade não Especificadas Anteriormente;
7420-0/04	Filmagem de Festas e Eventos;
7490-1/04	Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;
7490-1/05	Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas;
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente;
7711-0/00	Locação de Automóveis sem Condutor;
7739-0/03	Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporários, Exceto Andaimos;
7739-0/99	Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais Não Especificados Anteriormente, sem Operador;
7911-2/00	Agências de Viagens;
7912-1/00	Operadores Turísticos;
7990-2/00	Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo não Especificados Anteriormente;
8011-1/01	Atividades de Vigilância e Segurança Privada;
8211-3/00	Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
8219-9/99	Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo não Especificados Anteriormente;
8299-7/99	Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente;
8550-3/02	Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares;
8599-6/04	Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;
9001-9/02	Produção Musical;
9001-9/99	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares Não Especificados Anteriormente;
9103-1/00	Atividades de Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental;
9319-1/01	Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
9329-8/99	Outras Atividades de Recreação e Lazer Não Especificadas Anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFORMA seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA;**

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561

Nome da empresa PREMIER PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72156481794451



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ct04zzFt0IbJcph_PUwWcGfchave2=K72jYVYD11DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 15829685272-EDSON SANTOS DE JESUS|80613527291-LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social totalmente integralizado de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moedas correntes do país da seguinte forma:

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada a Empresa Individual já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é será administrada pelo sócio, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais endossos, fianças ou cauções de favor;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o fórum do Município de Santarém-Pará, para resolver quaisquer litígios oriundo do presente Ato Constitutivo da Sociedade Limitada

O instrumento do Ato Constitutivo da Sociedade Limitada, será assinado em 1 via de igual forma teor e consistência.

Santarém-Pará, 28 de Junho de 2023

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa
RG N° 4790777-PC/PA
CPF N° 806.135.272-91

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023
Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561
Nome da empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72156481794451



233032282

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233032282 - 06/07/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15202034561
CNPJ 22.623.345/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023
SOB N: 15202034561



EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000895140

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15829685272 - EDSON SANTOS DE JESUS - Assinado em 06/07/2023 às 14:24:41

Cpf: 80613527291 - LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA - Assinado em 06/07/2023 às 14:25:43



Marcelo A. P. Cebolão

1

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023
Arquivamento 20000895141 de 07/07/2023 Protocolo 233032282 de 06/07/2023 NIRE 15202034561
Nome da empresa PREMIER PRODUcoes E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 72156481794451



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO



CONTRATO Nº 20230122
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - 300305
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300305/23

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de JURUTI, através do(a) SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO, CNPJ-MF, Nº 30.019.337/0001-01, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA ARAÚJO JÚNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, portador do CPF nº 847.301.612-20, residente na RUA JOAQUIM GOMES DO AMARAL, e do outro lado L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES-ME, CNPJ 22.623.345/0001-34, com sede na RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORREA, 2460, ALDEIA, Santarém-PA, CEP 68040-020, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEONARDO JUNIO VINHOTE GUEIROS PESSOA, residente na RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORREA, Nº2460, ALDEIA, Santarém-PA, portador do(a) CPF 806.135.272-91, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - SECDT-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E LOCAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 140 ANOS DA CIDADE DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E LOCAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 140 ANOS DA CIDADE DE JURUTI.	SERVIÇO	1.00	62.300,000	62.300,00
				VALOR TOTAL R\$	62.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;



- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no Art. 125, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a art. 89, § 1 e § 2 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. Fica designada a Senhora **MARCELA AUGUSTA PEREIRA BARBOSA**, portador do RG nº 3842454 - SSP/PA e CPF Nº 743.400.342-15, como fiscal do seguinte contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Abril de 2023 extinguindo-se em 05 de Maio de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes do artigo 137, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes



penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

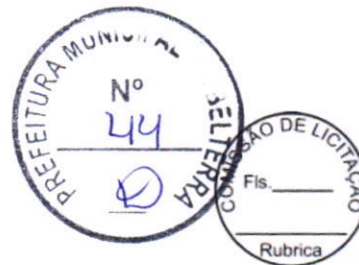
8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil, trezentos reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI
SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0701.133920013.2.033 Apoio a Realização dos Eventos Culturais do Calendario Cultural do Muni , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 62.300,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo art. 125 da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de JURUTI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

JURUTI-PA, 05 de Abril de 2023

SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
CNPJ(MF) 30.019.337/0001-01
CONTRATANTE

L J V GUEIROS PESSOA Assinado de forma digital por L J V
PRODUCOES:2262334500 GUEIROS PESSOA
0134 PRODUCOES:22623345000134
L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES-ME Dados: 2023.04.06 09:37:32 -03'00'
CNPJ 22.623.345/0001-34
CONTRATADO(A)

RODOVIA TRANSLAGO, PÁ 257, KM 01, S/N



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº243/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS E
EMPRESA L.J.V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **EMPRESA L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.623.345/0001-34**, com sede e domicílio na R. Silvério Sirotheau Correa Bairro Aldeia CEP.68.040-020 Cidade Santarem, Estado do Para, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº4790777 expedida pela PC/PA inscrito no CPF/MF sob o n.º806.135.272-91, residente e domiciliado na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº2460 Bairro Aldeia CEP:68.040-020 na cidade de Santarem, Estado Para, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observando o que consta do **Processo adm n.º807/2023**, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

:

PREÂMBULO

Aos 08 de Fevereiro de 2023, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS** foi lavrado o presente Contrato, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL E OBJETO DO PROCESSO

1.1 - Lei Federal 8.666, 21 de junho de 1993 e suas demais alterações (Art. 25, inciso III).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto **Contratação de Show Artístico com BANDA FORRÓ BRIZADO no dia 21 de Fevereiro de 2023 no Carnaval do Carnacaré no Âmbito das Festividades do Carnaval na Cidade de Jacareacanga/PA**

CLAUSULA TERCEIRA — DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A CONTRATADA se obriga, por este instrumento e na melhor forma de direito, a realizar 1 (uma) apresentação artística da Banda Forro Brizado

3.2 - À apresentação deste contrato, terá duração de no mínimo 02:00 h (duas horas e minutos) horas. A cantora e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda de compromisso com patrocinadores do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO.

4.1 - O objeto contratual tem o **valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** referente ao show completo.

4.2 - O Pagamento será efetuado no dia 17 de Fevereiro de 2023 em uma única parcela, para ambos os contratados. Após a emissão da nota fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

4.3 - O valor do presente contrato é irreajustável.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 - O presente contrato terá a vigência por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, sendo o evento /show realizar-se-á no dia 21 de Fevereiro de 2023, tendo duração de no mínimo 02:00 h (duas hora e minutos) horas de apresentação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2023 sob a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS na seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 40 – FME – Fundo Municipal de Educação/SEMEC, **Unidade Orçamentária:** **4043** – Setor de Cultura e Desportos, **Projeto Atividade:** 13.392.0473.2.082 – Manutenção das Atividades Culturais, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **Fonte:** 150000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



7.1 - Obrigam-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo presente contrato e as Normas estabelecidas na Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

CONTRATANTE

- Exigir do contratado o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- Colocar à disposição da contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;
- Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos; reponsabilidade da Contratante.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula quarta.

CONTRATADA

- Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais:
- Utilizar durante a realização do evento somente profissionais qualificados para tal fim;
- A Contratada devesa responsabilizar-se por todas as despesas referentes aos serviços como , cache, traslado , transporte Taxi aéreo, Passagens Aéreas Nacionais , hospedagem e Alimentação.
- Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato, tais como:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
 - transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais envolvidos nos serviços executados.

8. CLAUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor **Sr. Ideglan dos Santos Silva**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida **na portaria de fiscal de contrato de nº271A/2021** anexo a este contrato, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação do objeto, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94, será comunicado pela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - À não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela **CONTRATADA** até a sua normalização.

10.3 - A **CONTRATADA**, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.5.1 — Advertência;

10.5.2 — Suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.5.3 — Impedimento de contratar com a Administração;

10.5.4 — Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 — A **CONTRATADA** pagará à **CONTRATANTE** a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, multa correspondente a 3% A, (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 — Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela **CONTRATANTE**;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução do contrato efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este contrato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ou por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o Processo de Inexigibilidade, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jacareacanga, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jacareacanga (PA), 08 de Fevereiro de 2023

SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2023.02.08 10:53:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Jacareacanga
CONTRATANTE

LUZIANE NOGUEIRA
PEREIRA:84503491253

Assinado de forma digital por
LUZIANE NOGUEIRA
PEREIRA:84503491253
Dados: 2023.02.08 10:54:02 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTOS
CNPJ nº. 06.088.674/0001-76
Luziane Nogueira Pereira
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
CNPJ:06.088.674/0001-76



L J V GUEIROS PESSOA Assinado de forma digital por L J V
PRODUCOES:2262334 GUEIROS PESSOA
5000134 PRODUCOES:22623345000134
Dados: 2023.02.13 17:22:15 -03'00'

L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUÇÕES
CNPJ nº. 22.623.345/0001-34
CONTRATADA

Leonardo Junio Vinhote Gueiros Pessoa
CPF sob nº 806.135.272-91
Responsável Legal da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF:



Paróquia São Francisco de Assis
ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM

CNPJ: 05.713.128/0007-01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À quem possa interessar,

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa PREMIER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **22.623.345.0001-34**, com endereço à **Rua Silvério Sirotheau Correa nº 2460 - Fundos Altos** - realizou para esta instituição Paróquia São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o número **05.713.128.0007-01** os seguintes serviços:

Descrição dos serviços executados:

- **Prestação de serviços de organização;**
- **Produção gráfica e fotográfica;**
- **Audiovisual, com operadores de câmeras e drone;**
- **Serviços de palco/camarim;**
- **Agenciamento artístico (hospedagem, passagens, alimentação e logística das atrações musicais até o local do evento: Festividade de São Francisco de Assis, do Município de Monte Alegre/PA.**
- **Prazo de execução:**
Início em **23/09/2023** e término em **04/10/2023**

Os serviços foram executados conforme o contratado, dentro dos prazos estipulados e com a qualidade esperada, atendendo aos critérios técnicos estabelecidos.

Declaramos, ainda, que a empresa demonstrou competência técnica e capacidade de atendimento às exigências contratuais.

Monte Alegre, 10 de fevereiro de 2025



Frei Gregório Joeright, OFM
Frei Gregório Joeright, OFM
Pároco





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO MONTE ALEGRE
Trav. Hermes da Fonseca, N° 216, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: GREGORY ROBERT JOERIGHT, que assina por ARQUIDIOCESE DE SANTAREM, Dou Fé, Monte Alegre-PA, 11 de Fevereiro de 2025

Carolina
Carolina de Jesus Marinho - Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS: R\$ 7,00 - FAL: R\$ 1,05 - FRC: R\$ 0,18
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 13835263 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 34253831000016847580111210. SELADO EM:
11.02.2025 09:49:07



QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV DR ANYSIO CHAVES, 853 - AEROPORTO VELHO CNPJ: 05.182.233/0001-76 Fone: (93) 2101 5100



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFe

Série Eletrônica Nº Nota 1071 Competência 04/2023 Emissão 06/04/2023 11:20:24

PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: L. J. V. GUEIROS PESSOA PRODUCOES
CPF/CNPJ: 22.623.345/0001-34 Inscrição Municipal: 5.4.48844
Endereço: RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 2460 FUNDOS,ALTOS
Bairro: ALDEIA CEP: 68040020
UF: PARÁ Cidade: SANTARÉM
Optante Simples Nacional: SIM

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
CPF/CNPJ: 30.019.337/0001-01 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ARNALDO PINHEIRO, SN CASA
Bairro: CAEIRAO CEP: 68170-000
UF: PARÁ Cidade: JURUTI

DADOS DO SERVIÇO

Data: 06/04/2023 Local: JURUTI - PA
Atividade:
12.16.02 / 9001-9/02 - Produção musical

HISTÓRICO

AGENCIAMENTO DE ARTISTAS REGIONAL E LOCAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 140 ANOS DA CIDADE DE JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

CONTRATO Nº 20230122
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023 - 300305
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00300305/23
ORDEM DE SERVIÇO Nº 202300623

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0818
Conta: 37908-3
Razão Social: L J V GUEIROS PESSOA PRODUCOES
CNPJ: 22.623.345/0001-34

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 IR: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00

VALORES

Valor do Serviço	62.300,00	ISS Retido	NÃO	Valor das Deduções ..	0,00
Base de Cálculo ISS ...	62.300,00	Alíquota ISS (%)	2,00	ISS a Recolher	1.246,00
Total das Retenções ...	0,00			Valor Líquido	62.300,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código de Autenticidade: 100002679382

* Autenticidade através do site www.santarem.pa.gov.br

* Nota Fiscal de Serviço Eletrônica aprovada através do Decreto nº 801 de 16/11/2017

